

PROVA: CONHECIMENTO ESPECÍFICO/ECA
CARGO: CONSELHEIRO TUTELAR
MUNICÍPIO: UNIÃO DOS PALMARES/AL
DATA: 30/07/2023

ERRATA

A empresa **FAROL CONSULTORIA E GESTÃO SOCIAL LTDA-ME** inscrita no CNPJ nº 24.406.062/0001-66 representada pelo(a) Sr **Wéliton Nunes Vasconcelos**, inscrito no CPF/MF nº 757.999.364-34 e RG nº 1.066.740 SSP/AL, tornar pública a presente errata referente as correções das sequências de letras das questões 11 e 18 provas de conhecimento específico sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, realizada neste dia 30 de julho de 2023.

1. Na questão de nº 11, onde está escrito:

~~e) Ao representante do ministério público e a política militar.~~

Leia-se:

d) Ao representante do ministério público e a policia militar.

2. Na questão de nº 18, onde está escrito:

~~a) apenas as afirmativas II e IV estão corretas;~~

~~b) apenas as afirmativas I, II e III estão corretas;~~

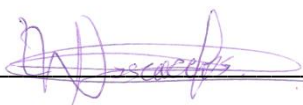
Leia-se:

b) apenas as afirmativas II e IV estão corretas;

c) apenas as afirmativas I, II e III estão corretas;

3. Destacamos que tais erros de digitação além de não terem sido objeto de questionamento durante a aplicação da referida prova devido à compreensão dos avaliados de que a sequencia é de tal forma tão lógica que não se induziria ao erro, também não alteram o status da aprovação dos candidatos, não causando prejuízos quanto ao prosseguimento no Processo de Escolha do Município de União dos Palmares/AL, haja vista terem sido sanados imediatamente a sua observância e tendo sido observado que no gabarito oficial (documento utilizado para a correção das respostas) a sequencia de letras estava posta de forma correta.

Coruripe/AL, 31 de julho de 2023.



FAROL CONSULTORIA

CNPJ: 24.406.02/0001-66